



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 85/2021

### **PROAD Nº 23827/2020**

**INTERESSADOS:** Desembargadores Nicanor de Araújo Lima e Nery Sá e Silva de Azambuja.

**ASSUNTO:** Atos TRT/GP 157, 160, 188, 189 e 193/2021, relativos à alteração de férias.

**AUTORIDADE RECORRIDA:** Eg. Tribunal Pleno.

**IMPEDIMENTOS:** Desembargadores Nicanor de Araújo Lima (Atos 157, 160, 188 e 193) e Nery Sá e Silva de Azambuja (Ato 189).

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 6ª Sessão Administrativa Ordinária (TELEPRESENCIAL), realizada em 1º de julho de 2021, sob a Presidência do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior, com a participação dos Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira (Vice-Presidente), Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e João Marcelo Balsanelli (impedido, quanto aos Atos 157, 160, 188 e 193, o Desembargador Nicanor de Araújo Lima, ausentes, por motivo justificado, os Desembargadores João de Deus Gomes de Souza e Nery Sá e Silva de Azambuja), bem como com a atuação da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arosio.

**DECIDIU**, observado o impedimento, por unanimidade, referendar os Atos TRT/GP 157, 160, 188 e 193/2021, relativos às férias do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, e o Ato 189/2021, relativo às férias do Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja.

**Amaury Rodrigues Pinto Junior**  
**Desembargador Presidente**